

A DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS – SINT-IFESGO, usando de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Estatuto da Entidade, Capítulo VI, Art. 35, Inciso V, convoca pelo presente a Eleição dos Membros da Diretoria do Sindicato para o triênio 2025/ 2028.

I – A Eleição será realizada nos dias 24 e 25 de março de 2025 (segunda e terça feira), pelos filiados(as) plenos lotados(as) nas instituições UFG, UFJ, UFCAT, IFG, IF GOIANO e EBSERH, conforme estatuto do sindicato, através de sistema eletrônico de votação (on-line).

II – As inscrições dos candidatos(as) à direção sindical deverão ser realizadas por chapa(s) e a eleição será majoritária, direta e secreta, seguindo determinações do estatuto.

III – O período para inscrição(ões) de chapa(s) será entre os dias 24 e 25 de fevereiro de 2025 (segunda e terça-feira).

IV – O horário para inscrição(ões) de chapa(s) será das 08h às 12h e das 13h às 17h, o local para inscrição(ões) de chapa(s) será na secretaria da sede administrativa, localizada na Avenida Quinta Avenida, nº1.213, quadra 66 lote 24, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO.

V – A comissão eleitoral terá vinte e quatro (24) horas após vencido o período de inscrições das chapas para impugnação de candidatos que não estejam aptos conforme o estatuto do sindicato.

VI – A(s) chapa(s) que tiver(em) candidato(s) impugnado(s) pela comissão eleitoral por não atenderem os requisitos definidos no estatuto, terão um prazo de 24 horas para substituição do(s) candidato(os) impugnado(s) após a publicação da impugnação no site do sindicato.

VII - A comissão eleitoral irá publicar no site do sindicato a(s) chapa(s) homologada(s) até 17h do dia 28 de fevereiro de 2025.



Goiânia, 20 de janeiro de 2025.
Fernando César Silva da Mota
Coordenador Geral
SINT-IFESGO